

**SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE – SEST e o
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE –
SENAT**

**EDITAL DE LEILÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 00057/18
001/2018**

O Serviço Social do Transporte - SEST e Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte - SENAT, UNIDADE B-076, Santarém/PA, torna público a quaisquer interessados que no dia 21 de novembro de 2018 às 16h00 (horário local), realizará **LEILÃO** tipo “**MAIOR LANCE**” na modalidade eletrônica através do sítio www.norteleiloes.com.br, através de Leiloeiro Oficial matriculado na Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA.

1. DO LOCAL E HORÁRIO PARA A VISITAÇÃO

1.1 Os bens inservíveis, previstos para alienação, conforme relação constante do **Anexo I – Relação dos Bens** poderão ser vistoriados pelos interessados, nos dias **19 e 20 de novembro de 2018** no horário de 09h00 às 12h00 / 14h00 às 17h00 no seguinte endereço, Rodovia Santarém-Cuiabá Km 05, SNº, Matinha, Santarém-PA.

2. DO OBJETO

2.1 A presente licitação destina-se a receber lances para alienação de bens considerados inservíveis para o Serviço Social do Transporte - SEST e Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte - SENAT, conforme relação constante no **ANEXO I** deste Edital, já devidamente caracterizados, identificados e avaliados.

2.2 O **ANEXO I** é parte integrante e inseparável deste Edital.

2.3 O critério de julgamento será o de maior lance ou oferta.

2.4 Os bens serão vendidos, no estado e condições em que se encontram, iniciando pelo valor mínimo estabelecido, conforme a avaliação existente, visando à obtenção de maior rentabilidade na arrematação, sendo dever do arrematante/comprador vistoriar os mesmos com antecipação, sendo que as despesas com multas, taxas, impostos, fretes, transportes, desmontagens, cortes, etc..., e ainda a mão-de-obra necessária para qualquer tipo de serviço, serão pagos por conta do arrematante, bem como, pressupondo conhecidos e aceitos pelos licitantes, na data da realização do leilão, não sendo aceitas reclamações posteriores.

2.5 Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, os comitentes vendedores reserva-se o direito de liberá-los, ou não, a quem maior lance oferecer, bem como retirar, alterar preços, desdobrar ou reunir os bens em lotes, de acordo com o seu critério ou necessidade, por intermédio do Leiloeiro até o momento do encerramento do Leilão. O Leiloeiro e a Norte Leilões são meros

mandatários dos Comitentes, não se responsabilizando pela origem, evicção, validade ou existência de impedimentos sobre os bens ora em Leilão, nem tampouco pelo pagamento de impostos/tributos referentes aos bens.

3. DO LEILOEIRO

3.1 O Leiloeiro Oficial do Serviço Social do Transporte - SEST e Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte - SENAT, Sr. Sandro de Oliveira com matrícula JUCEPA nº 20070555214 irá conduzir o leilão conforme estabelecido neste Edital bem como nos contratos 028 e 029/2018 firmado entre o Serviço Social do Transporte - SEST e Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte – SENAT e o referido leiloeiro.

4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DO LEILÃO

4.1 Poderão participar do certame e oferecer lances de forma on-line, todas as pessoas físicas ou jurídicas, não impedidas por lei, desde que devidamente representadas, inscritas no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ ou no Cadastro de Pessoa Física – CPF.

4.2 Para participação on-line, os interessados deverão realizar cadastro prévio, em até 24 horas do horário marcado para início dos pregões, no site www.norteleiloes.com.br para obtenção de “login e senha” habilitada e liberada para apresentação de lances on-line. A participação on-line estará condicionada à obtenção desta habilitação prévia, a qual será concedida de acordo com os critérios de cadastro e segurança do leiloeiro e da empresa responsável pela organização do leilão. Lances enviados na modalidade “on-line” e que não sejam registrados e/ou conhecidos no pregão por recusa do leiloeiro, queda de conexão do sistema e/ou de internet, não garantem direitos aos ofertantes, tendo em vista que a participação on-line é apenas uma facilitadora de acesso e das ofertas, com os riscos naturais às imprevisões e intempéries.

4.3 Não será permitida a participação de:

- 4.3.1 Funcionários do Serviço Social do Transporte - SEST e Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte - SENAT e aqueles que, a qualquer título, recebam numerários dos cofres da Instituição, inclusos os temporários;
- 4.3.2 Pessoas físicas ou jurídicas declaradas inidôneas ou punidas com a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, por órgão ou entidade integrante da Administração Direta ou Indireta das esferas Federal, Estadual, Distrital e Municipal;
- 4.3.3 Funcionários e/ou integrantes da equipe do Leiloeiro Oficial;
- 4.3.4 Pessoas menores de 18 anos não emancipadas.

5. DO PROCEDIMENTO

5.1 Os interessados efetuarão lances on-line, a partir do **valor mínimo** de avaliação, constante do ANEXO I - Relação dos bens a serem leiloados – deste Edital, considerando-se vencedor o licitante que houver feito a **maior oferta** aceita pelo leiloeiro oficial;

5.2 Na sucessão de lances, a diferença do valor **não poderá** ser inferior ao percentual indicado pelo Leiloeiro Oficial no início da arrematação do lote;

5.3 O pregão será transmitido em tempo real pelo sistema de leilões on-line da Norte Leilões (acessado através do site www.norteleiloes.com.br). Em caso de queda no sistema e/ou conexão de internet, o leiloeiro oficial, em conjunto com a Comissão de Licitações, decidirá, de acordo com as condições mais favoráveis ao objeto deste edital.

5.4 Durante a realização do leilão fica proibida a cessão, a qualquer título, dos direitos adquiridos pelo arrematante;

5.5 Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

6. DO PAGAMENTO E RETIRADA

6.1 O arrematante (comprador) receberá por e-mail o boleto para pagamento dos valores referente à arrematação e comissão do leiloeiro, em caso de sistema bancário indisponível serão enviados os dados bancários do Leiloeiro Oficial;

6.1.1 E de responsabilidade do arrematante (comprador) o pagamento de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação do lote, relativos à comissão devida ao Leiloeiro Público Oficial;

6.1.2 O valor total de que trata o subitem acima, não faz parte do valor da arrematação, uma vez que é cobrado sobre o valor do bem alcançado no leilão em tela;

6.2 Os pagamentos referentes ao bem arrematado no Leilão e da comissão do Leiloeiro deverão ser realizados impreterivelmente em até 24 (vinte e quatro) horas a contar da data de arrematação;

6.3 O arrematante comprador deverá enviar o comprovante devidamente autenticado, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, sujeita à confirmação junto à instituição financeira respectiva para o e-mail contato@norteleiloes.com.br.

6.4 O descumprimento do subitem 6.2 ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, na forma da lei, configurará a desistência tácita do arrematante, relativamente ao lote leiloadado, sendo obrigação do arrematante (comprador) o pagamento da multa de desistência, que serão incorporados ao Serviço Social do Transporte - SEST e Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte - SENAT a título de indenização com as despesas do leilão 15% (quinze por cento) do valor da arrematação e ao Leiloeiro Público Oficial 5% (cinco por cento) do valor da arrematação, em caso de descumprimento o mesmo fica ciente que poderá ser penalizado tanto na esfera judicial como extrajudicial.

7. DA ENTREGA DOS BENS

7.1 A retirada do(s) lote(s) arrematado(s) fica condicionada a compensação do pagamento pelo arrematante e da apresentação da Nota de Venda e Extrato de Compras expedidas pelo leiloeiro Oficial;

7.2 A retirada do(s) lote(s) arrematado(s) pelos respectivos arrematantes deverá ser agendada por intermédio de contato telefônico com integrantes da COMISSÃO DE LICITAÇÃO, antecipado, no mínimo, em 48 (quarenta e oito) horas. Não será permitida a retirada dos bens em contrariedade a essa determinação;

7.3 A retirada do(s) lote(s) arrematado(s) deverá ocorrer no máximo 15 (quinze) dias a contar da data do certame, caso o arrematante não cumpra este prazo haverá cobrança de taxa de permanência de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por lote arrematado por diária de atraso;

7.4 Não será permitida a utilização da área onde os bens estão armazenados, para montagem ou desmontagem do lote arrematado, bem como a seleção do mesmo;

7.5 É de responsabilidade do arrematante a emissão de notas fiscais quando for necessário.

8. DA ATA

8.1 Encerrado o Leilão, será lavrada ata circunstanciada, na qual figurarão os lotes vendidos, bem como a correspondente identificação dos arrematantes e os trabalhos decorridos na licitação, em especial os fatos relevantes.

9. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

9.1 A deliberação quanto à homologação e adjudicação do objeto do leilão será feito pelo dirigente do órgão promotor com base no inciso VI, e § 4º do art.43, da Lei nº 8.666/93.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A descrição dos lotes se sujeita a correções apregoadas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou eliminação de distorções, acaso verificadas.

10.2 Fica eleito o Foro de Santarém/PA, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente Licitação, com renúncia de outros, ainda que mais privilegiados.

ANEXO I
RELAÇÃO DOS BENS

Nº Lote	Descrição dos Bens	R\$ Avaliação	Localização
1	CADEIRAS UNIVERSITARIAS	R\$ 200,00	SEST SENAT SANTAREM-PA
2	CADEIRAS ESCOLARES DIVERSAS	R\$ 450,00	SEST SENAT SANTAREM-PA
3	CADEIRAS DIVERSAS.	R\$ 300,00	SEST SENAT SANTAREM-PA
4	CADEIRAS DIVERSAS, POLTRONAS E LONGARINAS.	R\$ 300,00	SEST SENAT SANTAREM-PA
5	MESAS, CARINHOS DE MANICURE, CADEIRAS DE CABELEIREIRO, FURADEIRAS, ARQUIVO E OUTROS.	R\$ 500,00	SEST SENAT SANTAREM-PA
6	DVD, RELÓGIO PONTO, MICROCOMPUTADORES, TELEVISORES, VOLANTE SIMULADOR, IMPRESSORAS E OUTROS.	R\$ 1200,00	SEST SENAT SANTAREM-PA
7	EQUIPAMENTOS OFTALMOLÓGICOS	R\$ 800,00	SEST SENAT SANTAREM-PA
8	ARMÁRIOS, MESAS DE PING PONG, MESAS DE XADREX, BANCOS DE MADEIRA, MESAS E CADEIRAS.	R\$ 450,00	SEST SENAT SANTAREM-PA
9	ASPIRADOR DE PÓ, PAINEL E DISPERDASOR DE SENHA, NOTEBOOK, MONITORES DE AUDIO, CORTADORES DE GRAMA, BEBDEOURO E OUTROS.	R\$ 800,00	SEST SENAT SANTAREM-PA
10	FOTOPOLIMERIZADOR, COMPRESSOR ODONTOLOGICO, AUTOCLAVE, AMALGADORES E OUTROS.	R\$ 500,00	SEST SENAT SANTAREM-PA